



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 69, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, e considerando o contido no Processo nº 23544.000377/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado preliminar do Edital nº 01/2022, referente à inscrição para participação na 1.ª Turma do Programa de Gestão do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Centro-Serrano, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CENTRO SERRANO
Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/n – Caramuru -29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

EDITAL Nº 01/2022, 14 DE MARÇO DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR

1ª TURMA DO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Setor	Nome do Servidor	Siape	Classificação *
Gabinete da Diretoria-Geral	Elaine Kuster de Sousa Wutke	3008777	1º
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Leonardo Porto Gomes	2267805	1º
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	Lara De Sa Leal	2264256	1º
	Elsilene Alves Patrocínio	2395109	2º
Coordenadoria de Execução Orcamentária e Financeira	Lucas Roberto Coelho	1914867	1º
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte	André Pimentel Dias	1650720	1º
Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos	Não houve inscritos		
Coordenadoria de Licitações e compras	Iverson Ribeiro Muniz Penas	2395443	1º
Coordenadoria de Gestão de Contratos	Iria Bullerjahn	2204810	1º
	Eliane Oliveira Alexandre	1389137	2º
Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar	Ricardo Bodart De Andrade	1924107	1º
Coordenadoria Geral de Ensino	Ricardo Tavares Bessa	1083404	1º
	Mauricio Valentin Junior	1324866	2º

* Critérios: IV - com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo; (Incluído pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020);